



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho  
EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 00163/2015 – APROVA O  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 081/2014.

**EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 40**

**META 7**

Meta 7 – Fomentar a qualidade de educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir, no mínimo, as seguintes médias locais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais ensino fundamental	4,5	4,8	5,1	5,4
Anos finais ensino fundamental	4,1	4,3	4,6	4,9
Ensino Médio	3,5	3,9	4,2	4,4

**O quadro da meta 7 passa a ter a seguinte estrutura:**

Meta 7 – (...)

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais ensino fundamental	<b>5,2</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>	<b>6,0</b>
Anos finais ensino fundamental	<b>4,7</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>	<b>5,5</b>
Ensino Médio	<b>4,3</b>	<b>4,7</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2016

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Ver. Eleika B. Guerreiro  
Presidente

Ver. Amanda Gurgel  
Vice-Presidente

Ver. Júlia Arruda  
Membro

Ver. Dickson Nasser Junior  
Membro

Ver. Ary Gomes  
Membro



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda apresentada visa o aprimoramento do Projeto de Lei nº 00163/2015.

Considerando que se deve procurar melhorar a qualidade da educação básica no Município do Natal não é possível se definir índices inferiores ao que é esperado como meta global pelo país.

No contexto das desigualdades apresentadas nos diferentes municípios do Brasil, no tocante a melhoria da educação básica, Natal apresenta um cenário favorável a metas mais elevadas. Podemos ressaltar a garantia da destinação de 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, o elevado nível de qualificação dos profissionais da educação e o desenvolvimento de projetos e programas compatíveis com as boas práticas pedagógicas.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Natal/RN, 2 de fevereiro de 2016

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Ver. Eleika B. Guerreiro  
Presidente

Ver. Amanda Gurgel  
Vice-Presidente

Ver. Júlia Arruda  
Membro

Ver. Dickson Nasser Junior  
Membro

Ver. Ary Gomes  
Membro